



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### PARECER CONCLUSIVO

### HOSPITAL MESTRE VITALINO PEREIRA DOS SANTOS – 2º TRIMESTRE/2020

**OBJETO:** Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 2º trimestre de 2020, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2015, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, no Município de Caruaru/PE.

### INTRODUÇÃO

Chegam a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 16/01/2018 e nº 002 de 26/06/2020, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017, os seguintes documentos:

- a) Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI nº 107/2020-RT;
- b) Relatório Trimestral da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde – DGMMAS/SES referente aos resultados obtidos no 2º trimestre de 2020 (Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos)

Tais documentos subsidiam a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

### FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

*“Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.*

*§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.”.*

O Relatório e seus anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, no 2º trimestre/2020, foram entregues a esta Comissão Mista na data de 17/12/2020, pelo Ofício DGMMAS nº 760/2020 através da plataforma SEI Processo nº 2300000294.000159/2020-04.

Ressalta-se que os números em sobrescrito se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

#### **UNIDADE ANALISADA – Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos**

O Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, cujo Contrato encontra-se vigente de acordo com o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, possui perfil de média e alta complexidade, com atendimentos de urgência e emergência 24 hs nas especialidades de Cardiologia, Clínica Médica, Neurologia Clínica, Cirurgia Geral e Pediátrica. No ambulatório de egressos, são atendidas as especialidades: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Neurologia, Cirurgia Vascular, Pediatria Clínica e Cirúrgica, Cardiologia e Cirurgia Cardíaca, Nefrologia, Hematologia, Urologia e Oncologia com quimioterapia. Também realiza consultas nas áreas de Serviço Social, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem e Fonoaudiologia. Já no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), a Unidade possui os serviços de Laboratório de Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatologia, Radiologia convencional, contrastada e Intervencionista, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Eletrocardiograma (ECG), Ecocardiograma, Teste Ergométrico, Hemodinâmica, Holter, Eletroencefalografia, Endoscopia digestiva alta e Colonoscopia.

A Unidade, de acordo com os Anexos Técnicos I e II dos 7º e 8º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 001/2015, possui os seguintes Indicadores de Produção Assistencial: Saídas Hospitalares, Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimento Ambulatorial não Médico, Atendimento de Urgência e Produção Cirúrgica; Indicadores de Qualidade: Qualidade de Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória.

Vale salientar que em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde através da Portaria nº 188 declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e em 11 de março de 2020 a OMS (Organização Mundial de Saúde) declarou pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), houve a necessidade de algumas Unidades de Saúde se adequarem a esse novo cenário onde a cada dia tem se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo território nacional. Diante do exposto o Hospital Mestre Vitalino, de acordo com seu 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, ampliou o número de leitos com a finalidade de proporcionar melhor acesso da população no enfrentamento da Covid-19 (Síndrome Respiratória Aguda Grave -SRAG), onde foram acrescidos 82 (oitenta e dois) leitos de Enfermaria e 20 (vinte) leitos de Terapia Intensiva, em regime de 24 h/dia, exclusivamente regulados e disponibilizados através da Central de Regulação de Leitos do Estado de Pernambuco.

Para essa ampliação de leitos foi acrescido no repasse mensal da Unidade o valor de R\$ 2.818.604,36 (Dois milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e quatro Reais e trinta e seis centavos) enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

Para avaliação do Hospital Mestre Vitalino, o Contrato de Gestão prevê regras dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas. Quanto à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01

#### **QUADRO 01 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO**

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
SAÍDAS HOSPITALARES	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% X peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
AMBULATORIO MÉDICO E NÃO MÉDICO	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital

Fonte: Anexo Técnico II do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015.

## 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, Atendimentos à Urgência, Atendimentos Ambulatoriais Médicos, Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos e Atividade Cirúrgica. Conforme o Anexo Técnico I do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, as metas contratadas correspondem a 1.000 saídas/mês, 4.000 atendimentos de urgência/mês, 1.800 atendimentos ambulatoriais médicos/mês, 1.760 atendimentos ambulatoriais não médicos/mês e 480 Cirurgias/mês.

### 1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Abril/2020:** 63,70%, **não cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Maió/2020:** 58,30%, **não cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Junho/2020:** 63,50%, **não cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 01. Saídas Hospitalares**

Saídas Hospitalares – Hospital Mestre Vitalino Abril a Junho/2020			
MÊS	Abril	Maió	Junho
Contratado	1.000	1.000	1.000
Realizado	637	583	635
% Produção Saídas (Contratado x Realizado)	63,70	58,30	63,50
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Mestre Vitalino - 2º Trimestre/2020.

### 1.2 Atendimentos à Urgência

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Abril/2020:** 58,53%, **não cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Maió/2020:** 52,13%, **não cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Junho/2020:** 60,63%, **não cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 02. Atendimentos à Urgência**

Atendimentos à Urgência – Hospital Mestre Vitalino Abril a Junho/2020			
Mês	Abril	Maió	Junho
Contratado	4.000	4.000	4.000
Realizado	2.341	2.085	2.425
% Produção Urgência (Contratado x Realizado)	58,53	52,13	60,63
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Mestre Vitalino - 2º Trimestre/2020.

### 1.3 Atendimento Ambulatorial Médico

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Abril/2020:** 39,33%, **não cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Maió/2020:** 38,22%, **não cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Junho/2020:** 39,94%, **não cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 03. Atendimento Ambulatorial Médico**

Atendimento Ambulatorial Médico Hospital Mestre Vitalino Abril a Junho/2020			
Mês	Abril	Maio	Junho
Contratado	1.800	1.800	1.800
Realizado	708	688	719
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	39,33	38,22	39,94
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Mestre Vitalino – 2º Trimestre/2020.

Vale ressaltar que o Hospital Mestre Vitalino não atingiu as metas preconizadas em Contrato nos Indicadores de Produção Saída Hospitalar, Atendimentos de Urgência e Atendimento Ambulatorial Médico em todos os meses do trimestre em análise. Porém a Unidade enviou justificativa através do Ofício nº 107/2020 pelo não atingimento das metas e esta foi acatada pela DGMMAS através do Ofício nº 689/2020. Portanto, de acordo com o informado os descontos serão apontados porém não efetivados.

Ainda, tendo em vista a situação de pandemia causada pela COVID-19, deve-se considerar a Lei Complementar Nº 425 de 25/03/2020 em seu Art. 5º, que diz o seguinte:

*“Art. 3º - § 5º Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.*

#### 1.4 Atendimento Ambulatorial Não Médico

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Abril/2020:** 122,61%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Maio/2020:** 90,51%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Junho/2020:** 93,07%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 04. Atendimento Ambulatorial Não Médico**

Atendimento Ambulatorial Não Médico Hospital Mestre Vitalino Abril a Junho/2020			
Mês	Abril	Maio	Junho
Contratado	1.760	1.760	1.760
Realizado	2.158	1.593	1.638
% Produção não Médica (Contratado x Realizado)	122,61	90,51	93,07
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Mestre Vitalino - 2º Trimestre/2020.

#### 1.5 Atividade Cirúrgica

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Abril/2020:** 50,42%, **não cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;  
b) **Mai/2020:** 37,92%, **não cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;  
c) **Junho/2020:** 45,83%, **não cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 05. Atividade Cirúrgica**

Atividade Cirúrgica – Hospital Mestre Vitalino Abril a Junho/2020			
Mês	Abril	Mai	Junho
Contratado	480	480	480
Realizado	242	182	220
% Atividade Cirúrgica (Contratado x Realizado)	50,42	37,92	45,83
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Mestre Vitalino - 2º Trimestre/2020.

Válido ressaltar que a execução das cirurgias devem seguir as seguintes divisões: 15 cirurgias/mês cardíacas, 15 implantes de marcapasso/mês, 70 procedimentos de cirurgia vascular/mês (implantação de Permach) e 380 cirurgias/mês para as especialidades de cirurgia geral, pediátrica e oncológica, de acordo com o 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão da Unidade. Onde tivemos os seguintes procedimentos de acordo com a tabela abaixo:

**Para Cirurgia Cardíaca:**

- a) **Abril/2020:** 6,67%, **não cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;  
b) **Mai/2020:** 0,00%, **não cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;  
c) **Junho/2020:** 0,00%, **não cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 06 – Cirurgia Cardíaca**

Cirurgia Cardíaca – Hospital Mestre Vitalino Abril a Junho/2020			
Mês	Abril	Mai	Junho
Contratado	15	15	15
Realizado	1	0	0
% Cirurgia Cardíaca (Contratado x Realizado)	6,67	0,00	0,00
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Mestre Vitalino – 2º Trimestre/2020.

**Para Cirurgia Cardiológica Intervencionista:**

- a) **Abril/2020:** 115,71%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;  
b) **Mai/2020:** 95,71%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;  
c) **Junho/2020:** 117,14%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 07 – Cirurgia Intervencionista**

Cardiologia Intervencionista – Hospital Mestre Vitalino Abril a Junho/2020			
MÊS	Abril	Mai	Junho
Contratado	70	70	70
Realizado	81	67	82
% Cardiologia Intervencionista (Contratado x Realizado)	115,71	95,71	117,14
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Mestre Vitalino – 2º Trimestre/2020.

Observa-se que a Unidade não atingiu a meta contratualmente pactuada nos meses de abril a junho no item Atividade Cirúrgica, porém de acordo com o Anexo Técnico I do 10º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 001/2015, esse Indicador de Produção passou a ser requisito de monitoramento mensal, portanto sem valoração financeira.

## 2. INDICADORES DE QUALIDADE.

Os indicadores de qualidades definidos para o Hospital Mestre Vitalino estão descritos no Anexo Técnico II do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, são eles:

**a) Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente

**b) Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.

**c) Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores a serem monitorados nas UTI Adulto e Pediátrica: Densidade de Infecção Hospitalar, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central/Umbilical, Densidade de Incidência de Pneumonia associada à ventilação mecânica, Taxa de Utilização de CVC/Umbilical e Taxa de utilização de VM em UTI Adulto/Pediátrica.

**d) Mortalidade Operatória:** Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência

### Tabela 06. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE



RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DOS RELATÓRIO ASSISTENCIAL- DGMMAS E ANEXOS – 2020					
HOSPITAL MESTRE VITALINO – ABRIL A JUNHO/2020					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		Abril	Maio	Junho	
<b>1. Qualidade da Informação</b>					
<b>1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar</b> <sup>1</sup>	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 15º dia do mês subsequente.	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não enviado o anexo correspondente a esse indicador, portanto sem condições para análise
<b>1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários</b> <sup>1</sup>	a) 14% em clínica médica; b) 22% em clínica cirúrgica.	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não enviado o anexo correspondente a esse indicador, portanto sem condições para análise
<b>1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente</b>	a) Envio do relatório mensal de identificação de origem do paciente contendo bairro/município.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade enviou os relatórios no prazo, cumprindo, assim, a meta contratada em todos os meses.
<b>3. Atenção ao Usuário</b>					
<b>3.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário</b>	a) realizar pesquisa em no mínimo 10% dos atendimentos de internamento b) envio das planilhas de consolidação até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.	0,00%	0,00%	0,00%	No período em questão, a Unidade não cumpriu as metas contratualizadas nesse indicador em todos os meses do trimestre analisado
	a) realizar pesquisa em no mínimo 10% dos atendimentos de consulta ambulatorial. b) envio das planilhas de consolidação até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.	0,00%	0,00%	0,00%	No período em questão, a Unidade não cumpriu as metas contratualizadas nesse indicador em todos os meses do trimestre analisado
<b>2.2 Resolução de Queixa</b>	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações por meio do sistema de gestão até dia 15.	Sem Queixas	Sem Queixas	Sem Queixas	Meta não cumprida <sup>2</sup>
<b>3. Controle de Infecção Hospitalar</b>	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade enviou os relatórios no prazo, cumprindo, assim, a meta contratada em todos os meses.
<b>4. Mortalidade Operatória</b>	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade enviou os relatórios no prazo, cumprindo, assim, a meta contratada em todos os meses.

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Mestre Vitalino - 2º Trimestre/2020.

Vale salientar que o Hospital Mestre Vitalino não atingiu a meta no quesito Pesquisa de Satisfação nos atendimentos de consulta ambulatorial e nos atendimentos de internamento nos meses em análise, contudo a Unidade enviou justificativa através do Ofício nº 107/2020, a qual foi acatada pela DGMMAS através do Ofício nº 689/ 2020. Portanto o desconto será apontado, porém não efetivado.

Importante destacar que de acordo com o Cronograma de Implantação de Serviços do Hospital Mestre Vitalino contido no Anexo Técnico I do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, observa-se que a Unidade disponibiliza de Pediatria para os usuários, contudo, não há menção do Indicador de Qualidade Diagnóstico Secundário sobre a Clínica Pediátrica em Contrato, portanto esta Comissão solicitou no Parecer Conclusivo do 4º Trimestre/2019 a elaboração de um novo Termo Aditivo incluindo esse item e como resposta a DGMMAS informa que a recomendação será analisada pela sua equipe jurídica. A Comissão fica no aguardo de um posicionamento.

### 3. COMISSÕES E NÚCLEOS



A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2015, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

*“3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Comissão de Prontuários Médicos; Comissão de Óbitos; Comissão de Ética Médica; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; Comissão de Farmácia.*

*3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos.”*

O Relatório Assistencial Trimestral de Gestão da DGMMAS, no quadro 03-Cumprimento das Cláusulas Contratuais, informa que o Hospital Mestre Vitalino possui as seguintes Comissões implantadas: Análise de Prontuários Médicos, Óbitos, Ética Médica, Controle de Infecção Hospitalar e Farmácia, e que a Unidade enviou as atas que comprovam as reuniões ocorridas. Ademais, o relatório informa ainda sobre o funcionamento do Núcleo de Manutenção Geral (NMG), Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos e o Núcleo de Engenharia Clínica.

#### **4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DE CONTRATO DE GESTÃO**

O Parecer CTAI nº 107/2020 – RT afirma em sua conclusão que *“Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral do Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos - HMV, nos meses do referido trimestre de **Abril a Junho de 2020**, salientando que esta diretoria tem primado sempre pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos relatados no presente parecer, bem como vem trabalhando junto a unidade o correto funcionamento, a fim de garantir um atendimento de qualidade aos pacientes usuários do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.”*

#### **5. APONTAMENTO DE DESCONTOS**

O Hospital Mestre Vitalino não alcançou as metas para os Indicadores de Produção Atendimento à Urgência e Atendimento Ambulatorial Médico, como também para o Indicador de Qualidade no quesito Pesquisa de Satisfação nos atendimentos de Consulta Ambulatorial no mês de março, conforme tabela abaixo:

#### **Tabela 07. Apontamento de Desconto <sup>3</sup>**

Repasse Variável – HOSPITAL MESTRE VITALINO 2º Trimestre/2020			
INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%)			R\$ 1.719.059,90
Saídas Hospitalares(70%)			R\$ 1.203.341,93
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Abril	63,70%	30,00%	R\$ 361.002,58
Maior	58,30%	30,00%	R\$ 361.002,58
Junho	63,50%	30,00%	R\$ 361.002,58
Total			R\$ 1.083.007,74
Atendimento Urgência/Emergência(20%)			R\$ 343.811,98
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Abril	58,53%	30,00%	R\$ 103.143,59
Maior	52,13%	45,00%	R\$ 154.715,39
Junho	60,63%	30,00%	R\$ 103.143,59
Total			R\$ 361.002,58
Atendimentos Ambulatoriais Médicos Peso 5%			R\$ 85.953,00
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Abril	39,33%	45,00%	R\$ 38.678,85
Maior	38,22%	45,00%	R\$ 38.678,85
Junho	39,94%	45,00%	R\$ 38.678,85
Total			R\$ 116.036,54
INDICADORES DE QUALIDADE (10%)			R\$ 859.529,95
Pesquisa de Satisfação Atendimento de Consulta Ambulatorial (6,25%)			R\$ 53.720,62
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Abril	0,00%	100,00%	R\$ 53.720,62
Maior	0,00%	100,00%	R\$ 53.720,62
Junho	0,00%	100,00%	R\$ 53.720,62
Total			R\$ 161.161,87
Pesquisa de Satisfação Atendimento – Internamento (6,25%)			R\$ 53.720,62
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Abril	0,00%	100,00%	R\$ 53.720,62
Maior	0,00%	100,00%	R\$ 53.720,62
Junho	0,00%	100,00%	R\$ 53.720,62
Total			R\$ 161.161,87
<b>TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS</b>			<b>R\$ 1.882.370,59</b>

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos –Hospital Mestre Vitalino – 2º Trimestre/2020

## 7. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social **Hospital do Tricentenário**, observou-se que a mesma encontra-se qualificada através do Decreto Nº 49.652 de 29/12/2020, retroagindo seus efeitos a 04/11/2019 e vencendo em 03/11/2021. Assim, durante o período ora analisado, a referida **Unidade atendeu** ao Art. 4º da Lei nº15.210/2013 abaixo transcrito:

*“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”*

## 8. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2015 – Hospital Mestre Vitalino**:

<sup>1</sup> Com relação aos indicadores de qualidade Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar e Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por especialidades, essa Comissão não teve dados para análise devido aos anexos enviados

“Indicador da Parte Variável” de todos os meses do trimestre em estudo serem referente ao Hospital São Sebastião. Diante do exposto solicitamos o envio correto dos anexos;

<sup>2</sup> Em relação ao indicador de qualidade Resolução de queixas, de acordo com os anexos enviados do Sistema de Gestão, observa-se que não houve queixas em todos os meses do período analisado, porém no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS informa que a meta não foi cumprida, contudo não foi apontado o desconto. Essa Comissão solicita esclarecimentos;

<sup>3</sup> No item Apontamento de Desconto após revisão dos cálculos esta Comissão observou que o valor do repasse é de R\$ 10.751.237,14, de acordo com as ampliações e inserção de serviços elencados no 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015 e não como exposto no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS no item 3. Gestão do Contrato informando o valor de R\$ 8.595.299,52. Segue abaixo a

tabela elaborada pela Comissão Mista:

#### Apontamento de Desconto

Repasse Variável – HOSPITAL MESTRE VITALINO 2º Trimestre/2020			
INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%)			R\$ 2.150.247,43
Saídas Hospitalares(70%)			R\$ 1.505.173,20
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Abril	63,70%	30,00%	R\$ 451.551,96
Maio	58,30%	30,00%	R\$ 451.551,96
Junho	63,50%	30,00%	R\$ 451.551,96
Total			R\$ 1.354.655,88
Atendimento Urgência/Emergência(20%)			R\$ 430.049,49
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Abril	58,53%	30,00%	R\$ 129.014,85
Maio	52,13%	45,00%	R\$ 193.522,27
Junho	60,63%	30,00%	R\$ 129.014,85
Total			R\$ 451.551,96
Atendimentos Ambulatoriais Médicos Peso 5%			R\$ 107.512,37
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Abril	39,33%	45,00%	R\$ 48.380,57
Maio	38,22%	45,00%	R\$ 48.380,57
Junho	39,94%	45,00%	R\$ 48.380,57
Total			R\$ 145.141,70
INDICADORES DE QUALIDADE (10%)			R\$ 1.075.123,71
Pesquisa de Satisfação Atendimento de Consulta Ambulatorial (6,25%)			R\$ 67.195,23
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Abril	0,00%	100,00%	R\$ 67.195,23
Maio	0,00%	100,00%	R\$ 67.195,23
Junho	0,00%	100,00%	R\$ 67.195,23
Total			R\$ 201.585,70
Pesquisa de Satisfação Atendimento – Internamento (6,25%)			R\$ 67.195,23
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Abril	0,00%	100,00%	R\$ 67.195,23
Maio	0,00%	100,00%	R\$ 67.195,23
Junho	0,00%	100,00%	R\$ 67.195,23
Total			R\$ 201.585,70
<b>TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS</b>			<b>R\$ 2.354.520,93</b>

Esta comissão solicita retificação dos valores, como também o Ofício nº 689/2020 – DGMMAS, onde expõe os valores apontados dos descontos. Em oportuno solicitamos elaboração de um novo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão atualizando o cronograma exposto no Anexo Técnico I do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, pois percebe-se que o valor atual ultrapassou o mencionado no Anexo Técnico I do 5º Termo aditivo, quando as 100% das especialidades estivessem implantadas;

## CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no relatório da DGMMAS e seus anexos, bem como de acordo com o Contrato de Gestão nº 001/2015 e seus Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 2º trimestre/2020, exceto nos Indicadores de Produção Saídas Hospitalares, Atendimentos à Urgência, Atendimento Ambulatorial Médico e Atividade Cirúrgica (não valorado). e no Indicador de Qualidade Pesquisa de Satisfação/Internamento e Pesquisa de Satisfação/Ambulatório em todos os meses do trimestre analisado, conforme relato acima. Apesar disso, o Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterado pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 26 de janeiro de 2021.

**Daniel Marques Ramos Carneiro**

Matrícula 324.268-4/SEPLAG

Revisor

**Manoel Caetano Cysneiros de Albuquerque Neto**

Matrícula 406.111-0/SAD

Relator

**Patrícia Maria Santos Andrade**

Matrícula 389.822-9/SES

**Renata Emmanuelle de Almeida Mafra**

Matrícula 401.743-7/SES

Revisora

**Sandra Maciel Navarro**

Matrícula 388.908-4/SES



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Caetano Cysneiros de Albuquerque Neto**, em 26/01/2021, às 21:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 27/01/2021, às 20:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Renata Emmanuelle de Almeida Mafra**, em 28/01/2021, às 21:58, conforme horário



oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11133392** e o código CRC **53AA207F**.

---

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: